



Estado de Sergipe  
**Prefeitura Municipal de Poço Verde**  
Poço Verde - Sergipe

LEI Nº 123  
DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Municipal para o Exercício de 1992 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Municipal para o exercício de 1992 estima a Receita em Cr\$.2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas, Fundos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas no anexo desta, com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	40.000.000,00	
Receita Patrimonial	10.000.000,00	
Receita Agropecuária	15.000.000,00	
Transferências Correntes	1.355.000.000,00	
Outras Receitas Correntes	<u>15.000.000,00</u>	1.435.000.000,00

II - RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Créditos	165.000.000,00	
Alienação de Bens	20.000.000,00	
Transferências de Capital	450.000.000,00	
Outras Rec.de Capital	<u>30.000.000,00</u>	<u>565.000.000,00</u>

Total : Cr\$. 2.000.000.000,00

A TRANSPORTAR.



Estado de Sergipe  
**Prefeitura Municipal de Poço Verde**  
Poço Verde - Sergipe

LEI Nº 123  
DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Municipal para o Exercício de 1992 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Municipal para o exercício de 1992 estima a Receita em Cr\$.2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas, Fundos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas no anexo desta, com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	40.000.000,00	
Receita Patrimonial	10.000.000,00	
Receita Agropecuária	15.000.000,00	
Transferências Correntes	1.355.000.000,00	
Outras Receitas Correntes	<u>15.000.000,00</u>	1.435.000.000,00

II - RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Créditos	165.000.000,00	
Alienação de Bens	20.000.000,00	
Transferências de Capital	450.000.000,00	
Outras Rec.de Capital	<u>30.000.000,00</u>	<u>565.000.000,00</u>

Total : Cr\$. 2.000.000.000,00

A TRANSPORTAR.



Estado de Sergipe  
**Prefeitura Municipal de Poço Verde**  
Poço Verde - Sergipe

DE TRANSPORTE.

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta Lei, que apresenta a sua composição por Unidade Orçamentária, Órgão e Categoria Econômica, conforme o seguinte desdobramento.

I - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal	60.000.000,00	
Gabinete do Prefeito	127.000.000,00	
Secretaria Geral	60.000.000,00	
Sec.de Adm. P. e Finanças	250.000.000,00	
Sec.de Educ.Cul.e Desporto	563.000.000,00	
Sec.de Obras,Transp.e Urb.	400.000.000,00	
Sec.de Agric.e Rec. Hidr.	125.000.000,00	
Sec.de Saúde,San.e Meio-Amb.	<u>415.000.000,00</u>	2.000.000.000,00

II - DESPESA POR ÓRGÃO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal 60.000.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal 1.940.000.000,00 2.000.000.000,00

III - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

Custeio 1.361.000.000,00  
Transferências Correntes 65.000.000,00 1.426.000.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos 549.000.000,00  
Inversões Financeiras 25.000.000,00 574.000.000,00

Total : Cr\$. 2.000.000.000,00

A TRANSPORTAR.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
Poço Verde - Sergipe

DE TRANSPORTE.

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta Lei, que apresenta a sua composição por Unidade Orçamentária, Órgão e Categoria Econômica, conforme o seguinte desdobramento.

I - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal	60.000.000,00	
Gabinete do Prefeito	127.000.000,00	
Secretaria Geral	60.000.000,00	
Sec.de Adm. F. e Finanças	250.000.000,00	
Sec.de Educ.Cul.e Desporto	563.000.000,00	
Sec.de Obras,Transp.e Urb.	400.000.000,00	
Sec.de Agric.e Rec. Hidr.	125.000.000,00	
Sec.de Saúde,San.e Meio-Amb.	<u>415.000.000,00</u>	2.000.000.000,00

II - DESPESA POR ÓRGÃO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal 60.000.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal 1.940.000.000,00 2.000.000.000,00

III - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

Custeio 1.361.000.000,00

Transferências Correntes 65.000.000,00 1.426.000.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos 549.000.000,00

Inversões Financeiras 25.000.000,00 574.000.000,00

Total :

Cr\$. 2.000.000.000,00

A TRANSPORTAR.



Estado de Sergipe  
**Prefeitura Municipal de Poço Verde**  
Poço Verde - Sergipe

DE TRANSPORTE.

Art. 4º - Durante a execução orçamentária o Chefe do Executivo fica autorizado a:

I - realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita até o limite previsto na legislação competente em vigor;

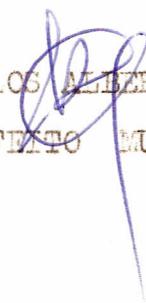
II - abrir Créditos Adicionais Suplementares até um limite correspondente a 80% (oitenta por cento) da Receita total prevista nesta Lei, desde que respeitado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poço Verde/Se., em 25 de Outubro de 1991.

  
CARLOS ALBERTO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL